



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 352/2020 TRE-AL/PRE/AEP

Altera as Portarias da Presidência nº 304/2020, que constituiu Grupo de Apoio Remoto – GAR aos Cartórios Eleitorais, e nº 305/2020, que designa Equipe de Apoio Eleições 2020 – 1º Turno.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as tratativas mantidas entre esta Presidência, a Diretoria-Geral deste Regional e as unidades de lotação dos servidores abaixo designados; e

CONSIDERANDO as razões expostas nos autos do Processo SEI nº 0009653-53.2020.6.02.8055,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II, do art. 3º, da Portaria da Presidência nº 304/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º O apoio será prestado aos Cartórios com a seguinte ordem de prioridade:*

*(...)*

*II – Zonas Eleitorais da Capital e de Arapiraca com competência para julgamento dos pedidos de registro de candidatura.*

Art. 2º Substituir o servidor HERBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral, pelo servidor MARCELO DA SILVA VIANA, lotado na Seção de Contabilidade, na Equipe de Apoio às Eleições 2020 – 1º Turno, objeto da Portaria Presidência nº 305/2020.

Art. 3º Designar os servidores HERBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral; JOSÉ FRANCISCO MARINHO DE BARROS E SOUSA, lotado no Posto de Atendimento da 16ª Zona Eleitoral; e WILTON DANIEL FELIX DE LIMA, lotado na Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, para atuarem no Grupo de Apoio Remoto instituído pela Portaria da Presidência nº 304/2020.

Parágrafo único. O servidor WILTON DANIEL FELIX DE LIMA atuará no Grupo de Apoio Remoto objeto da Portaria da Presidência nº 304/2020 até o dia 26/10/2020, data limite para o julgamento dos pedidos de registro de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador.

Art. 4º Excluir a servidora CARLA DE MELO COSTA TOLEDO, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, do Grupo de Apoio Remoto instituído pela Portaria Presidência nº 304/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**  
Presidente

Maceió, 05 de outubro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 05/10/2020, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778889** e o código CRC **D9C2E88F**.

---

0008731-80.2020.6.02.8000

0778889v5

---

Criado por [carlossantos](#), versão 5 por [carlossantos](#) em 05/10/2020 18:25:20.